



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 044/2001
Palmas, 11 de dezembro de 2001.

**Dispõe sobre PDR- Plano
Diretor de Regionalização.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 11 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Tocantins.



MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente-Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite-TO